



Prefeitura Municipal de Tatuí

AV. Domingos Bassi, 1000 Cecap– Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E EMERGENCIAL - PMT 002/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado e Emergencial PMT 002/2023 para a função de Médico Pediatra.

Outrossim, reafirma os termos do Item - “DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO” do edital do emprego:

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Tatuí, por igual período.

A CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO OBEDECERÁ À ORDEM RIGOROSA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO AUTOMÁTICO À ADMISSÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS E ADMITIDOS PARA O EMPREGO POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Tatuí, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto à comissão designada que satisfaz as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado PMT 002/2023, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.

O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à admissão para o emprego.

Tatuí, 05 de maio de 2023.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal